



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025
Presidente: MIRA

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera por vagas nas unidades da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Ibitinga/SP.

(Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Gereto Caldas Mazo, José Aparecido da Rocha e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

Art. 1º Esta lei determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil de Ibitinga.

Art. 2º A lista de espera deve ser classificada por escola e deve conter:

I – a posição na lista de espera;

II. número do protocolo do pedido de vaga;

III. data da solicitação de vaga;

IV – as unidades escolares pretendidas.

Art. 3º Também deverá ser publicada lista com matriculados em creches.

Parágrafo único. Deverão constar todos os alunos matriculados até a data da publicação, constando os seguintes dados:

I – data de matrícula;

II – número do protocolo do pedido de vaga;

III – unidade escolar matriculada;

IV – data da solicitação de vaga;

V – critério de priorização utilizado (deixar em branco caso não tenha sido utilizado).

Art. 4º A lista de espera deverá ser divulgada no sítio da Prefeitura do Município de Ibitinga com acesso facilitado, em banner destacado na página inicial.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor **na data de sua publicação.**

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

